

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS,
CNPJ/MF nº: 11.281.322/0001-72 (“**FUNDO**”)

Osasco, 18 de outubro de 2017.

FATO RELEVANTE

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **FUNDO**, para os fins previstos no artigo 41 da Instrução CVM n.º 472/2008, **COMUNICA** que, em consonância aos termos do Fato Relevante divulgado em 17 de agosto de 2017, após as negociações conduzidas pela Latour Capital do Brasil Ltda., na qualidade de Gestora do Portfólio de Ativos do **FUNDO**, com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), atual e única Locatária do Edifício Torre Boa Vista, o valor relativo ao Contrato nº 30/ANAC/2008 (“Contrato”), será ajustado, a partir do mês de referência outubro de 2017, para R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte sete mil reais) por mês, com a prorrogação da vigência do Contrato por mais 02(dois) anos, representando tal ajuste uma redução aproximada de 44% (quarenta e quatro por cento) no valor da locação atual.

Nesse sentido, de acordo com as informações apresentadas pela Gestora do Portfólio de Ativos, a aceitação do valor em referência é o que melhor atende aos interesses do **FUNDO** e dos seus Cotistas, considerando as condições extremamente competitivas do mercado de lajes do Rio de Janeiro, razão pela qual serão adotadas todas as medidas necessárias para que sejam promovidos os ajustes cabíveis no Contrato de Locação em questão.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA